



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 546 DE 19 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **861.764,10** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

02.0202.04.123.0001.2893.319013.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	544.250,50
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	6.700,00
03.0301.10.302.0114.2052.339039.107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	183.822,51
09.0901.09.271.0116.2893.319013.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	85.220,54
11.1101.04.122.0001.2830.319013.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	1.770,55
11.1101.15.453.0097.2987.336045.100	criação e implantação do projeto "TRANSPORTE TARIFA ZERO"	40.000,00
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	861.764,10

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **861.764,10**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 19 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -